



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Quarta-feira • 15 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2196

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº098/2018 - Empresa Georgio Pires Ribeiro – ME.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM **ESTADO DA BAHIA** CNPJ – 14.210.512/0001-97

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº - 098/2018

Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 098/2018 para aditamento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **GEORGIO PIRES RIBEIRO - ME**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém - Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **GEORGIO PIRES RIBEIRO - ME**, cadastrada no CNPJ (MF) sob o nº 10.742.695/0001-30 e Inscrição Estadual nº 082.512.499, situado à Rua Sete de Setembro, nº 12-A, Centro - Itanhém - BA, relativo ao processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 023/2018**, Processo Administrativo nº 094/2018, neste ato representado pelo administrador o Senhor Geórgio Pires Ribeiro, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 25, Centro, Itanhém - Bahia, portador da Cédula de Identidade nº 11.912.34878 - SSP/BA e CPF (MF) sob o nº 037.870.905 - 41, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo Nº 078/2018, referente ao contato nº 098/2018, originário Pregão Presencial SRP nº 023/2018, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica aditivado o prazo de vigência por mais 07 (sete) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o valor de R\$ 54.950,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), correspondente a 25% do valor contratado.

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das Dotações Orçamentárias:

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém-Ba, 06 de maio de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
ta Municipal Empresa Contratada

GEORGIO PIRES RIBEIRO - ME

Testemunhas: 1ª _____
CPF nº _____

2ª _____
CPF nº _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AG7RUTGJ24ROCQFLYC7MJW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.